



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
EXTRATO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº. 151/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2015



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE E REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE DEPOSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Em Reais

MÊS	ESTOQUE	FUNDO DE RESERVA	VALOR REPASSADO PARA AS CONTAS DE PRECATÓRIOS NO TJSE
julho-16	25.408.769,49	7.622.630,85	17.648.879,86
agosto-16	25.493.451,61	7.648.035,48	0,00
setembro-16	25.597.839,03	7.679.351,71	0,00
outubro-16	25.818.671,22	7.745.601,37	0,00
novembro-16	28.170.216,13	8.451.064,84	0,00
dezembro-16	28.735.086,13	8.620.525,84	0,00
janeiro-17	28.981.201,00	8.694.360,30	0,00
fevereiro-17	29.276.626,73	8.782.988,02	0,00
março-17	29.625.925,39	8.887.777,62	2.041.692,59
abril-17	33.551.943,07	10.065.582,92	180.730,41
maio-17	33.352.297,87	10.005.689,36	2.656.509,22
junho-17	33.869.810,39	10.160.943,13	0,00
julho-17	33.781.888,49	10.134.566,55	67.665,39
agosto-17	33.736.547,68	10.120.964,30	0,00
setembro-17	33.891.673,82	10.167.502,15	0,00
outubro-17	34.009.579,27	10.202.873,78	0,00
novembro-17	34.277.225,82	10.283.167,75	0,00
dezembro-17	33.280.655,80	9.984.196,74	0,00
janeiro-18	33.548.779,43	10.140.039,76	0,00
fevereiro-18	33.552.464,16	10.065.739,25	0,00
março-18	33.409.191,59	10.022.757,48	0,00
abril-18	33.678.174,40	10.133.452,32	0,00
maio-18	33.888.160,26	10.166.448,08	0,00
junho-18	33.089.950,07	10.226.985,02	0,00
julho-18	35.907.430,47	10.772.229,14	0,00
agosto-18	36.437.639,72	10.931.291,92	728.920,02
setembro-18	37.082.313,06	11.290.696,32	0,00
TOTAL			23.324.397,49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JULHO/2016

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	25.408.769,49	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	25.408.769,49	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	17.648.879,86	69,46%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	137.258,78	0,54%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	17.786.138,64	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	7.622.630,85	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	7.622.630,85	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	7.622.630,85	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:08/11/2016 11H23

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 29 de Julho de 2016

JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE AGOSTO/2016

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	25.493.451,61	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	25.493.451,61	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	17.648.879,86	69,23%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	196.536,27	0,77%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	17.845.416,13	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	7.648.035,48	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	7.648.035,48	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	7.648.035,48	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:08/11/2016 11H23

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 31 de Agosto de 2016

JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE SETEMBRO/2016

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	25.597.839,03	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	25.597.839,03	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	17.648.879,86	68,95%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	269.607,46	1,05%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	17.918.487,32	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	7.679.351,71	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	7.679.351,71	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	7.679.351,71	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:08/11/2016 11H23

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 30 de Setembro de 2016

JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE OUTUBRO/2016

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	25.818.671,22	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	25.818.671,22	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	17.648.879,86	68,36%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	424.189,99	1,64%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	18.073.069,85	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	7.745.601,37	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	7.745.601,37	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	7.745.601,37	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:08/11/2016 11H23

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 31 de Outubro de 2016

JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE NOVEMBRO/2016

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	28.170.216,13	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	28.170.216,13	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	17.648.879,86	62,65%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	2.070.271,43	7,35%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	19.719.151,29	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.451.064,84	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.451.064,84	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.451.064,84	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:28/12/2016 11H06

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 30 de Novembro de 2016

JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE DEZEMBRO/2016

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	28.735.086,13	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	28.735.086,13	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	17.648.879,86	61,42%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	2.465.680,43	8,58%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.114.560,29	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.620.525,84	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.620.525,84	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.620.525,84	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:05/1/2017 07H50

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JANEIRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	28.981.201,00	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	28.981.201,00	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	18.398.469,16	63,48%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	1.888.371,54	6,52%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.286.840,70	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.694.360,30	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.694.360,30	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.694.360,30	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:09/1/2017 11H27

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 06 de Fevereiro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE FEVEREIRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	29.276.626,73	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	29.276.626,73	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	18.451.946,12	63,03%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	2.041.692,59	6,97%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.493.638,71	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.782.988,02	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.782.988,02	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.782.988,02	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:08/3/2017 09H27

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Março de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MARÇO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	29.625.925,39	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	29.625.925,39	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	20.557.417,36	69,39%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	180.730,41	0,61%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.738.147,77	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.887.777,62	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.887.777,62	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.887.777,62	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	19.690.572,44	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	9.845.286,22	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	9.845.286,22	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:08/3/2017 09H27

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 07 de Abril de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE ABRIL/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.551.943,07	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.551.943,07	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	20.829.850,93	62,08%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	2.656.509,22	7,92%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.486.360,15	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.065.582,92	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.065.582,92	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.065.582,92	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	21.969.129,42	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	10.984.564,71	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	10.984.564,71	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:10/05/2017 08H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 10 de Maio de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MAIO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.352.297,87	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.352.297,87	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.534.230,83	70,56%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-187.622,32	-0,56%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.346.608,51	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.005.689,36	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.005.689,36	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.005.689,36	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:07/06/2017 15H44

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 05 de Julho de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JUNHO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.869.810,39	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.869.810,39	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.641.201,88	69,80%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	67.665,39	0,20%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.708.867,27	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.160.943,12	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.160.943,12	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.160.943,12	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:05/07/2017 15H12

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 07 de Junho de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JULHO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.781.888,49	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.781.888,49	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.808.486,31	70,48%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-161.164,37	-0,48%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.647.321,94	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.134.566,55	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.134.566,55	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.134.566,55	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:11/08/2017 08H18

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de JULHO de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE AGOSTO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.736.547,68	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.736.547,68	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.915.010,19	70,89%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-299.426,81	-0,89%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.615.583,38	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.120.964,30	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.120.964,30	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.120.964,30	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/08/2017 08H18

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Setembro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE SETEMBRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.891.673,82	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.891.673,82	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.011.473,04	70,85%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-287.301,37	-0,85%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.724.171,67	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.167.502,15	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.167.502,15	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.167.502,15	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:11/08/2017 08H18

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE OUTURBO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	34.009.579,27	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	34.009.579,27	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.131.815,27	70,96%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.806.705,49	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.877.764,00	29,04%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.877.764,00	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	325.109,78	3,19%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.202.873,78	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/1/2018 11H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE NOVEMBRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	34.277.225,82	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	34.277.225,82	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.244.668,42	70,73%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.994.058,07	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.032.557,40	29,27%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.032.557,40	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	250.610,35	2,44%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.283.167,75	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:11/1/2018 11H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE DEZEMBRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.280.655,80	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.280.655,80	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.353.576,33	73,18%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.296.459,06	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.984.196,74	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.984.196,74	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-1.057.117,27	-10,59%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	9.984.196,74	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/1/2018 11H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JANEIRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.548.779,43	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.548.779,43	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.408.739,67	69,78%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.484.145,60	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.140.039,76	30,22%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.140.039,76	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-75.405,93	-0,22%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.064.633,83	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:08/02/2018 10H46

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE FEVEREIRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.552.464,16	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.552.464,16	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.440.945,60	69,86%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	45.779,91	0,14%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.486.724,91	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.111.518,56	30,14%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.111.518,56	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.065.739,25	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:08/02/2018 10H46

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 13 de Março de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MARÇO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.409.191,59	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.409.191,59	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.594.702,49	70,62%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.386.434,11	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.814.489,10	29,38%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.814.489,10	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	208.268,38	0,62%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.022.757,48	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:20/04/2018 11H01

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 20 de Abril de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE ABRIL/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.678.174,40	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.678.174,40	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.497.073,76	69,77%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.574.722,08	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.181.100,64	30,23%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.181.100,64	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-77.648,32	-0,23%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.103.452,32	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:20/04/2018 11H01

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de Maio de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MAIO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.888.160,26	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.888.160,26	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.692.785,13	69,91%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.721.712,18	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.195.375,13	30,09%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.195.375,13	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-28.927,05	-0,09%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.166.448,08	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/06/2018 16H11

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de Junho de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JUNHO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	34.089.950,07	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	34.089.950,07	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.279.976,52	71,22%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.862.965,05	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.809.973,55	28,78%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.809.973,55	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-417.011,47	-1,22%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.226.985,02	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:10/07/2018 16H17

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de Junho de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JULHO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	35.907.430,47	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	35.907.430,47	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.406.281,30	67,97%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	25.135.201,33	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	11.501.149,17	32,03%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	11.501.149,17	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-728.920,03	-2,03%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.772.229,14	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:10/07/2018 16H17

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 15 de Agosto de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE AGOSTO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	36.437.639,72	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	36.437.639,72	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	25.664.328,69	70,43%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	25.506.347,80	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.773.311,03	29,57%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.773.311,03	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	157.980,89	0,43%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.931.291,92	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.324.397,50	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:14/09/2018 15H50

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 10 de Setembro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE SETEMBRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	37.082.313,06	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	37.082.313,06	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	25.791.616,74	69,55%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	25.957.619,14	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	11.290.696,32	30,45%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	11.290.696,32	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	166.002,40	0,45%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	11.290.696,32	30,45%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.324.397,50	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:14/09/2018 15H50

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JULHO DE 2016

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/07/2016 a 31/07/2016

Emissão: 04/11/2016 11:03:29

Data	Histórico	Ori Documento	Valor	Saldo
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
01/07	TRANSF CREDITO GOVERNO - LEI 11	000000001	17.332,42C	17.332,42
01/07	TRANSF CREDITO GOVERNO - LEI 14	000000001	69.193,89C	86.526,31
01/07	TRANSF CREDITO GOVERNO - LEI 15	000000001	145.174,08C	231.700,39
01/07	TRANSF CREDITO GOVERNO - LEI	000000001	24.968.502,84C	25.200.203,23
01/07	TRANSF CREDITO GOVERNO - LEI 55	000000001	12.482,29C	25.212.685,52
05/07	LANCAMENTO A DEBITO	000000000	12.482,29D	25.200.203,23
05/07	LANCAMENTO A DEBITO	000000000	8.811.957,64D	16.388.245,59
05/07	LANCAMENTO A DEBITO	000000000	8.824.439,93D	7.563.805,66
05/07	DEP DINHEIRO	000000010	8.549,63C	7.572.355,29
06/07	DEPOSITO CH 24 H JUD	000000010	6.500,39C	7.578.855,68
06/07	DEPOSITO CH 24 H JUD	000000010	8.053,59C	7.586.909,27
06/07	DEPOSITO CH 24 H JUD	000000010	1.112,62C	7.588.021,89
06/07	DEPOSITO CH 24 H JUD	000000010	425,39C	7.588.447,28
06/07	DEPOSITO CH 24 H JUD	000000010	4.094,58C	7.592.541,86
07/07	DEP. CH. 48 H. INTER	000000010	89.972,74C	7.682.514,60
18/07	DB TRANSF EXC AG	000000010	152,93D	7.682.361,67
18/07	DB TRANSF EXC AG	000000010	3.058,53D	7.679.303,14
21/07	RETIRADA	000000010	13.769,13D	7.665.534,01
22/07	RETIRADA	000000010	14.941,72D	7.650.592,29
25/07	DB TRANSF EXC AG	000000010	131,77D	7.650.460,52
25/07	DB TRANSF EXC AG	000000010	2.503,80D	7.647.956,72
29/07	RETIRADA	000000010	1.528,75D	7.646.427,97
29/07	RETIRADA	000000010	43.374,87D	7.603.053,10
	SALDO ATUAL			7.603.053,10

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	7.563.805,66	01	0,00
01	0,00	01	0,00
01	0,00	05	7.020,88
06	20.186,57	06	0,00
06	0,00	06	0,00
06	0,00	07	89.972,74

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO:	7.603.053,10	SLD DEP. JUDICIAL:	25.408.769,49
FUNDO RESERVA :	7.622.630,85	DIFERENÇA :	-19.577,75



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE AGOSTO DE 2016

Banco do Estado de Sergipe S.A. - SAIRIV DE EVANGELINA
Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/08/2016 a 31/08/2016

Emissão: 04/11/2016 11:03:18

Data	Histórico	Ori	Documento	Valor	Saldo
31/07	SALDO ANTERIOR				7.603.053,10
01/08	CORRECAO MONETARIA	0000000000		28,09C	7.603.081,19
01/08	JUROS	0000000000		86,80C	7.603.167,99
01/08	CORRECAO MONETARIA	0000000000		112,16C	7.603.280,15
01/08	JUROS	0000000000		346,53C	7.603.626,68
01/08	CORRECAO MONETARIA	0000000000		235,32C	7.603.862,00
01/08	JUROS	0000000000		727,04C	7.604.589,04
01/08	CORRECAO MONETARIA	0000000000		11.885,34C	7.616.474,38
01/08	JUROS	0000000000		36.719,95C	7.653.194,33
01/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		34.966,06D	7.618.228,27
04/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		520,21D	7.617.708,06
04/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		26,02D	7.617.682,04
05/08	DEF DINHEIRO	0000000010		1.528,75C	7.619.210,79
08/08	DEPOSITO CH 24 H JUD	0000000010		8.053,59C	7.627.264,38
08/08	DEPOSITO CH 24 H JUD	0000000010		6.500,39C	7.633.764,77
08/08	DEPOSITO CH 24 H JUD	0000000010		4.094,58C	7.637.859,35
08/08	DEPOSITO CH 24 H JUD	0000000010		1.112,62C	7.638.971,97
08/08	DEPOSITO CH 24 H JUD	0000000010		4.225,39C	7.639.397,36
08/08	DEP. CH. 24 H. INTER	0000000010		92.330,52C	7.731.727,88
09/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		6.071,04D	7.725.656,84
09/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		2.485,90D	7.723.170,94
09/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		130,83D	7.723.040,11
22/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		134,11D	7.722.906,00
22/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		2.682,25D	7.720.223,75
22/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		169,49D	7.720.054,26
22/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		3.220,44D	7.716.833,82
22/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		60.488,44D	7.656.345,38
24/08	DB TRANSF EXC INT	0000000010		54.408,84D	7.601.936,54
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		687,43D	7.601.249,11
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		68,72D	7.601.180,39
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		15.496,84D	7.585.683,55
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		481,22D	7.585.202,33
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		21.890,41D	7.563.311,92
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		180,61D	7.563.131,31
30/08	DB TRANSF EXC AG	0000000010		3.612,22D	7.559.519,09
	SALDO ATUAL				7.559.519,09

SALDO POR SUB-CONTA

Dia	Aniv.	Valor	Dia	Aniv.	Valor
01		-123.513,22	01		69.193,89
01		145.174,08	01		7.332.105,27
01		0,00	05		-687,43
05		8.549,63	06		6.500,39
06		8.053,59	06		1.112,62
06		425,39	06		4.094,58
07		89.972,74	08		112.517,09
08		0,00	08		0,00
08		0,00	08		0,00
08		-77.932,75	08		0,00

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO: 7.559.519,09
FUNDO RESERVA : 7.648.035,48

SLD DEP.JUDICIAL: 25.493.451,61
DIFERENÇA : -88.516,39



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE SETEMBRO DE 2016

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE FOLHA Nº

Agência : 0034-1 João Pessoa

Conta : 028882653-6

CPF/CNPJ: 034300616-01

Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/09/2016 a 30/09/2016

Emissão: 04/11/2016 11:03:06

Data	Histórico	Ori Documento	Valor	Saldo
31/08	SALDO ANTERIOR			7.559.519,09
01/09	CORRECAO MONETARIA	000000000	44,40C	7.559.563,49
01/09	JUROS	000000000	87,45C	7.559.650,94
01/09	CORRECAO MONETARIA	000000000	177,26C	7.559.828,20
01/09	JUROS	000000000	349,14C	7.560.177,34
01/09	CORRECAO MONETARIA	000000000	371,91C	7.560.549,25
01/09	JUROS	000000000	732,54C	7.561.281,79
01/09	CORRECAO MONETARIA	000000000	18.783,90C	7.580.065,69
01/09	JUROS	000000000	36.997,47C	7.617.063,16
05/09	DEP. DINHEIRO	000000010	687,43C	7.617.750,59
09/09	DEP. CH. 24 H.	000000010	15.496,84C	7.633.247,43
09/09	CR TRANSF. JUD - SPB	000000010	68,72C	7.633.316,15
15/09	DEP. CH. 24 H.	000000010	88.155,66C	7.721.471,81
15/09	DB TRANSF. CCP P/ CCO	000000010	88.155,66D	7.633.316,15
15/09	DB TRANSF. CCP P/ CCO	000000010	68.044,36D	7.565.271,79
15/09	DB TRANSF. CCP P/ CCO	000000010	1.454,57D	7.563.817,22
15/09	DB TRANSF. CCP P/ CCO	000000010	6.746,76D	7.557.070,46
19/09	TRANSF. CCO P/ CCP	000000010	481,22C	7.557.551,68
27/09	DB TRANSF. EXC AG	000034013	177,45D	7.557.374,23
27/09	DB TRANSF. EXC AG	000034013	5.463,20D	7.551.911,03
27/09	DB TRANSF. EXC AG	000034013	3.371,55D	7.548.539,48
	SALDO ATUAL			7.548.539,48

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	59.232,42	01	69.652,58
01	146.136,44	01	7.189.723,69
01	0,00	05	0,00
05	0,00	05	8.549,63
06	6.500,39	06	8.053,59
06	1.112,62	06	425,39
06	4.094,58	07	89.972,74
08	8.053,59	08	6.500,39
08	4.094,58	08	1.112,62
08	425,39	08	14.397,77
09	68,72	09	-68,72
15	0,00	19	0,00

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO: 7.548.539,48
FUNDO RESERVA : 7.679.351,71

SLD DEP. JUDICIAL: 25.597.839,03
DIFERENÇA : -130.812,23



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE OUTUBRO DE 2016

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/10/2016 a 31/10/2016

Emissão: 04/11/2016 11:02:54

Data	Histórico	Ori	Documento	Valor	Saldo
30/09	SALDO ANTERIOR				7.548.539,48
03/10	CORRECAO MONETARIA		0000000000	196,24C	7.548.735,72
03/10	CORRECAO MONETARIA		0000000000	783,43C	7.549.519,15
03/10	CORRECAO MONETARIA		0000000000	1.643,71C	7.551.162,86
03/10	CORRECAO MONETARIA		0000000000	82.916,08C	7.634.078,94
06/10	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000136536	8.053,59C	7.642.132,53
06/10	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000136537	6.500,39C	7.648.632,92
06/10	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000136538	4.094,58C	7.652.727,50
06/10	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000136541	1.112,62C	7.653.840,12
07/10	DEP. CH. 24 H. INTER	29	000029108	92.806,95C	7.746.647,07
10/10	DEB. CH. DEV.		000000865	92.806,95D	7.653.840,12
11/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	1.112,62D	7.652.727,50
11/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	4.094,58D	7.648.632,92
11/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	6.500,39D	7.642.132,53
11/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	8.053,59D	7.634.078,94
11/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	3.596,15D	7.630.482,79
13/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	12.853,28D	7.617.629,51
13/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	706,66D	7.616.922,85
14/10	DEP. CH. 24 H. INTER	29	000029108	1.454,57C	7.618.377,42
14/10	DEP. CH. 24 H. INTER	29	000029108	94.032,00C	7.712.409,42
19/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	2.454,66D	7.709.954,76
19/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	553,60D	7.709.401,16
26/10	DB TRANSF EXC AG		000034013	7.469,79D	7.701.931,37
26/10	RETIRADA		000034102	15.509,59D	7.686.421,78
27/10	EST RECALC CORRECAO		000000000	2.207,38D	7.684.214,40
	SALDO ATUAL				7.684.214,40

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	83.755,15	01	70.178,98
01	147.240,89	01	7.229.746,10
05	0,00	05	0,00
05	0,00	05	8.549,63
06	0,00	06	0,00
06	0,00	06	0,00
06	6.500,39	06	8.053,59
06	1.112,62	06	425,39
06	4.094,58	07	0,00
07	89.972,74	08	8.053,59
08	6.500,39	08	4.094,58
08	1.112,62	08	425,39
08	14.397,77	09	0,00
09	0,00	14	68.044,36
14	-68.044,36	15	0,00
19	0,00		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICIPIO:	7.684.214,40	SLD DEP. JUDICIAL:	25.818.671,22
FUNDO RESERVA :	7.745.601,37	DIFERENÇA :	-61.386,97

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMIÇÃO:08/11/2016 11H09



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE NOVEMBRO DE 2016

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/11/2016 a 30/11/2016

Emissão: 08/12/2016 10:20:50

Data	Histórico	Ori Documento	Valor	Saldo
31/10	SALDO ANTERIOR			7.684.214,40
01/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	198,43C	7.684.412,83
01/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	792,18C	7.685.205,01
01/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	1.662,06C	7.686.867,07
01/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	81.418,16C	7.768.285,23
04/11	DEP. CH. 24 H. INTER	29 000029107	92.792,26C	7.861.077,49
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	95,44C	7.861.172,93
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	72,56C	7.861.245,49
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	89,90C	7.861.335,39
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	12,42C	7.861.347,81
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	4,74C	7.861.352,55
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	45,70C	7.861.398,25
07/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	1.004,40C	7.862.402,65
08/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	89,90C	7.862.492,55
08/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	72,56C	7.862.565,11
08/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	45,70C	7.862.610,81
08/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	12,42C	7.862.623,23
08/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	4,74C	7.862.627,97
08/11	CORRECAO MONETARIA	000000000	160,72C	7.862.788,69
08/11	DEPOSITO CH 24 H JUD	15 000146694	8.053,59C	7.870.842,28
08/11	DEPOSITO CH 24 H JUD	15 000146695	4.094,58C	7.874.936,86
08/11	DEPOSITO CH 24 H JUD	15 000146696	6.500,39C	7.881.437,25
16/11	RETRADA	000034103	473,75D	7.880.963,50
17/11	DB TRANSF EXC AG	000034013	6.026,64D	7.874.936,86
17/11	DB TRANSF EXC AG	000034013	4.047,51D	7.870.889,35
22/11	DB TRANSF EXC AG	000034013	47,07D	7.870.842,28
22/11	DB TRANSF EXC AG	000034013	8.053,59D	7.862.788,69
22/11	DB TRANSF EXC AG	000034013	18.478,87D	7.844.309,82
23/11	DB TRANSF EXC INT	43 000043013	18.344,17D	7.825.965,65
25/11	DEP. CH. 24 H. INTER	29 000029108	95.167,04C	7.921.132,69
29/11	DB TRANSF EXC AG	000034013	10.977,15D	7.910.155,54
30/11	TRANSF CREDITO - LEI 151	000000001	2.044.948,64C	9.955.104,18
	SALDO ATUAL			9.955.104,18

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	2.146.794,87	01	70.962,41
01	148.884,60	01	7.293.298,71
01	0,00	01	0,00
04	55.969,22	05	95,44
05	0,00	05	8.549,63
06	225,32	06	0,00
06	0,00	06	0,00
06	6.500,39	06	8.053,59
06	1.112,62	06	425,39
06	4.094,58	07	1.004,40
07	89.972,74	08	8.439,63
08	6.500,39	08	4.094,58
08	1.112,62	08	425,39
08	14.397,77	08	0,00
08	0,00	08	0,00
09	0,00	09	0,00
14	0,00	14	0,00
15	0,00	19	0,00
25	84.189,89		



+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento.

Ofício ACOMP - 002/2016

Aracaju(SE), 27 de Dezembro de 2016

Exmo. Sr.
Jair Araújo de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 28.170.216,13
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.451.064,84
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.955.104,18
Diferença	(R\$ 1.504.039,34)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Novembro/2016, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de Oliveira Rezende
Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 55060-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br



Mat 943081 4

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMIÇÃO:28/12/2016 11H16

PAGINA 005



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE DEZEMBRO DE 2016

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.: 0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6
CPF/CNPJ: 034300616-01

Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/12/2016 a 31/12/2016

Emissão: 03/01/2017 10:14:34

Data	Histórico	Ori	Documento	Valor	Saldo
30/11	SALDO ANTERIOR			197,33C	9.955.104,18
01/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		787,78C	9.956.089,29
01/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		1.652,82C	9.957.742,11
01/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		80.965,92C	10.038.708,03
01/12	CORRECAO MONETARIA	000034013		7.000,00D	10.031.708,03
02/12	DB TRANSF EXC AG	000034103		9.200,00D	10.022.508,03
02/12	DOC SPB	000034103		51.424,05D	9.971.083,98
02/12	RETIADA	0000000000		614,47C	9.971.698,45
05/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		94,91C	9.971.793,36
05/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		72,16C	9.971.865,52
06/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		89,40C	9.971.954,92
06/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		12,35C	9.971.967,27
06/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		4,72C	9.971.971,99
06/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		45,45C	9.972.017,44
06/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		998,82C	9.973.016,26
07/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		89,40C	9.973.105,66
07/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		72,16C	9.973.177,82
08/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		45,45C	9.973.223,27
08/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		12,35C	9.973.235,62
08/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		4,72C	9.973.240,34
08/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000		159,83C	9.973.400,17
08/12	CORRECAO MONETARIA	000000107		1.965,47C	9.975.365,64
13/12	CR TRANSF JUD - SPB	000000001		496.403,59C	10.471.769,23
14/12	TRANSF CREDITO - LEI 151	000034103		448,27D	10.471.320,96
20/12	RETIADA	000034013		38.515,00D	10.432.805,96
21/12	DB TRANSF EXC AG	000034013		11.555,56D	10.421.250,40
21/12	DB TRANSF EXC AG	000034013		924,30C	10.422.174,70
26/12	CORRECAO MONETARIA	0000000000			
	SALDO ATUAL				

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	33.953,63	01	71.754,59
01	150.546,66	01	7.374.716,87
01	0,00	01	2.044.948,64
04	56.583,69	05	94,91
05	0,00	05	8.645,07
06	224,08	06	0,00
06	0,00	06	0,00
06	6.572,95	06	8.143,49
06	1.125,04	06	430,13
06	4.140,28	07	998,82
07	90.977,14	08	8.527,40
08	6.572,95	08	4.140,28
08	1.125,04	08	430,13
08	14.558,49	08	0,00
08	0,00	08	0,00
09	0,00	09	0,00
13	1.965,47	14	445.884,76
14	0,00	14	0,00
15	0,00	19	0,00
25	85.114,19		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SALDO DEP. JUDICIAL: 28.735.086,13



Ofício ACOMP - 002/2017

Aracaju(SE), 03 de Janeiro de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 28.735.086,13
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.620.525,84
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.422.174,70
Diferença	(R\$ 1.801.848,86)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Dezembro/2016, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Alcides de Oliveira Rezende
Alcides de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento

RECEBIDO
Em: 04/01/2017
Ass: [assinatura]
Josenilde Pereira C. Carvalho
Chefe de Gabinete/SEM 1.2

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Indício Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese
#BemVindoAoNovo

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMIÇÃO:03/1/2017 7H49

PAGINA 006



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JANEIRO DE 2017

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POSIÇÃO *
Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/01/2017 a 31/01/2017 Emissão: 06/02/2017 15:38:19

Data	Histórico	Orig. Documento	Valor	Saldo
31/12	SALDO ANTERIOR			10.422.176,70
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	196,13C	10.422.370,83
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	783,51C	10.423.153,94
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	1.642,82C	10.424.796,66
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	80.475,37C	10.505.272,63
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	21.343,06C	10.526.615,69
04/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	610,75C	10.527.226,44
05/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	94,33C	10.527.320,77
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	71,72C	10.527.392,49
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	88,86C	10.527.481,35
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	12,27C	10.527.493,62
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	4,69C	10.527.498,31
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	45,18C	10.527.543,49
06/01	DEP. CH. 24 H. INTER	29 000029108	32.542,07C	10.620.085,56
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	992,78C	10.621.078,34
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	88,86C	10.621.167,20
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	71,72C	10.621.238,92
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	45,18C	10.621.284,10
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	12,27C	10.621.296,37
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	4,69C	10.621.301,06
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	158,86C	10.621.459,92
11/01	DB TRANSF EXC AG	000034013	14.540,60D	10.606.919,32
13/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	21,21C	10.606.940,53
16/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	4.812,84C	10.611.753,37
17/01	DB TRANSF EXC AG	000034013	124,66D	10.611.628,71
17/01	DB TRANSF EXC AG	000034013	2.368,67D	10.609.260,04
23/01	RETRADA	000034102	21.171,96D	10.588.088,08
25/01	CORRECAO MONETARIA	000000000	918,73C	10.589.006,79
31/01	DB TRANSF EXC AG	000034013	5.704,55D	10.583.302,24
31/01	DB TRANSF EXC AG	000034013	570,40D	10.582.731,84
	SALDO ATUAL			10.582.731,84

SALDO POR SUB-CONTA

Data Aniv.	Valor	Data Aniv.	Valor
01	122.612,15	01	72.542,37
01	152.199,48	01	7.455.682,79
01	0,00	01	1.977.326,59
04	57.194,48	05	94,33
05	0,00	05	8.739,98
06	48.283,95	06	0,00
06	0,00	06	0,00
06	6.645,11	06	8.232,89
06	1.137,39	06	434,85
06	4.185,73	06	0,00
07	922,78	07	91.975,94
08	8.614,47	08	4.645,11
08	4.185,73	08	1.137,39
08	434,85	08	14.718,32
08	0,00	08	0,00
08	0,00	09	0,00
09	0,00	13	1.986,68
14	4.812,84	14	0,00
14	445.884,76	15	0,00
19	0,00	25	86.032,90

SLD CONTA MUNICIPIO: 10.582.731,84
FUNDO RESERVA : 8.694.360,30

SLD DEP. JUDICIAL: 28.981.201,00
DIFERENÇA : 1.888.371,54



Banese
do seu jeito

+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

Ofício ACOMP – 010/2017

Aracaju(SE), 06 de Fevereiro de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 28.981.201,00
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.694.360,30
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.582.731,84
Diferença	(R\$ 1.888.371,54)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Janeiro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de Oliveira Rezende
Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

EMISSAO:09/2/2017 11H29

PAGINA 007



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE FEVEREIRO DE 2017

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2017 a 28/02/2017

Emissão: 07/03/2017 11:28:07

Data	Histórico	Ori	Documento	Valor	Saldo
31/01	SALDO ANTERIOR				10.582.731,84
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	198,25C	10.582.930,09
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	791,46C	10.583.721,55
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.660,56C	10.585.382,11
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	81.344,62C	10.666.726,73
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	21.573,44C	10.688.300,17
01/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000158521	3.046,91C	10.691.347,08
02/02	RETIKADA		000034102	3.046,91D	10.688.300,17
02/02	RETIKADA		000034102	20.887,95D	10.667.412,22
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	617,35C	10.668.029,57
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	95,35C	10.668.124,92
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	72,50C	10.668.197,42
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	89,82C	10.668.287,24
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	12,40C	10.668.299,64
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	4,74C	10.668.304,38
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	45,66C	10.668.350,04
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	518,76C	10.668.868,80
06/02	DEP. CH. 24 H. INTER	14	000014108	89.534,42C	10.758.403,22
06/02	DEP. CH. 24 H. INTER		000034103	17,11C	10.775.515,36
07/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.003,49C	10.776.518,85
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218196	3.516,75C	10.780.035,60
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218197	10.348,16C	10.790.383,76
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218198	42.313,76C	10.832.697,52
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218194	83.266,65C	10.915.964,17
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218195	57.265,05C	10.973.189,22
07/02	DOC SPB		000034102	57.265,05D	10.915.924,17
07/02	DOC SPB		000034102	4.253,74D	10.911.670,43
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	89,82C	10.911.760,25
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	72,50C	10.911.832,75
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	45,66C	10.911.878,41
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	12,40C	10.911.890,81
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	4,74C	10.911.895,55
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	160,58C	10.912.056,13
13/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	20,33C	10.912.076,46
13/02	TRANSF CREDITO - LEI 151		000000001	31.663,29C	10.943.739,75
14/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	4.613,72C	10.948.353,47
15/02	DB TRANSF EXC AG		000034013	31.663,29D	10.916.690,18
15/02	DB TRANSF EXC AG		000034013	78.972,91D	10.837.717,27
15/02	DB TRANSF EXC AG		000034013	12.572,59D	10.825.144,68
23/02	RETIKADA		000034102	464,07D	10.824.680,61
23/02	SALDO ATUAL				10.824.680,61

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0002

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2017 a 28/02/2017

Emissão: 07/03/2017 11:28:07

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
25	86.032,90		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICIPIO:	10.824.680,61	SLD DEP. JUDICIAL:	29.276.626,73
FUNDO RESERVA :	8.782.988,02	DIFERENÇA :	2.041.692,59



Ofício ACOMP - 014/2017

Aracaju(SE), 07 de Março de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização da parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 29.276.626,73
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.782.988,02
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.824.680,61
Diferença	(R\$ 2.041.692,59)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Fevereiro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de Oliveira Rezende
Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento
Mês de Fevereiro/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015.

Em R\$ mil	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	29.276.626,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSPARÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	29.276.626,73
TRANSPARÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	29.276.626,73
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O FUNDO DE RESERVA	29.276.626,73
LIMITE LEGAL MÍNIMO DE TRANSPARÊNCIA (30% - 8.782.988,02)	8.782.988,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	10.824.680,61
VALOR A SER RESTITUIDO AO FUNDO DE RESERVA (DIFERENÇA)	2.041.692,59
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (30% - 8.782.988,02)	8.782.988,02

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entidades e o regime contábil mensal contábil e a correção monetária.
** De acordo com o inciso IV, § 3º da Lei 151/2015, o Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese
#bemvindoaNovo

EMIÇÃO:03/3/2017 09H32

PAGINA 008

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

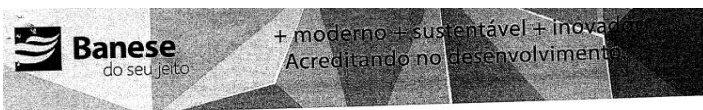
PAGINA 009



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE ABRIL DE 2017



Ofício ACOMP – 019/2017

Aracaju(SE), 03 de Maio de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais R\$ 33.551.943,07
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%) R\$ 10.065.582,92
Saldo Apurado do Fundo de Reserva R\$ 12.722.092,14
Diferença (R\$ 2.656.509,22)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de abril/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Alessio de Oliveira Rezende
Alessio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

MÊS DE ABRIL/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.551.943,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		20.829.850,93	62,08%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		23.486.360,15	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		23.486.360,15	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)		12.722.092,14	37,92%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **		-2.656.509,22	-7,92%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.065.582,92	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Agência : 0034-1 João Pessoa

Conta : 028882653-6

CPF/CNPJ : 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/04/2017 a 30/04/2017

Emissão: 03/05/2017 10:14:21

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE FOLHA Nº

FDp-10004

Agência : 0034-1 João Pessoa

Conta : 028882653-6

CPF/CNPJ : 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/04/2017 a 30/04/2017

Emissão: 03/05/2017 10:14:21

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

Saldo POR SUB-CONTA

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:10/05/2017 08H18

PAGINA 010



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento à Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MAIO DE 2017



Ofício ACOMP – 028/2017

Aracaju(SE), 06 de Junho de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.352.297,87
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.005.689,36
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.818.067,04
Diferença	R\$ 187.622,32

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de maio/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Lapa Cristina Lima Aragão
Superintendente de Controladoria –
Em exercício

Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

MÊS DE MAIO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		Em Reais	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		VALOR	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		33.352.297,87	
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		VALOR	%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(IV)		23.534.230,83	70,56%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		23.346.608,51	70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)		9.818.067,04	29,44%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **		187.622,32	0,56%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.005.689,36	30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

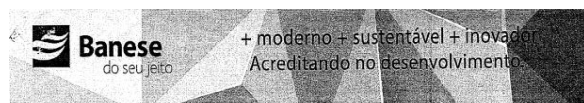
Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *		Pag.:0001	
Agência : 0034-1 João Pessoa		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
Conta : 03400001-6		Agência : 0034-1 João Pessoa	
CPF/CNPJ: 03400001-6		Conta : 03400001-6	
Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO		CPF/CNPJ: 03400001-6	
Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
Emissão: 05/06/2017 09:44:4		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
Data Histórico		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
30/04 TRANSF ATRIBUIR		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
02/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Agência : 0034-1 João Pessoa	
03/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Conta : 03400001-6	
04/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		CPF/CNPJ: 03400001-6	
05/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
06/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
07/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
08/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
09/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Agência : 0034-1 João Pessoa	
10/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Conta : 03400001-6	
11/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		CPF/CNPJ: 03400001-6	
12/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
13/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
14/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
15/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
16/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Agência : 0034-1 João Pessoa	
17/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Conta : 03400001-6	
18/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		CPF/CNPJ: 03400001-6	
19/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
20/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
21/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
22/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
23/05 CORREÇÃO MONETÁRIA		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		CPF/CNPJ: 03400001-6	
24/05 TRANSF EXC AG		Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO	
24/05 TRANSF EXC AG		Movimentos a partir de: 01/05/2017 a 31/05/2017	
24/05 TRANSF EXC AG		Emissão: 05/06/2017 09:44:4	
24/05 TRANSF EXC AG		Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *	
24/05 TRANSF EXC AG		Agência : 0034-1 João Pessoa	
24/05 TRANSF EXC AG		Conta : 03	



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JUNHO DE 2017



Ofício ACOMP - 033/2017

Aracaju(SE), 04 de julho de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais R\$ 33.869.810,39
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%) R\$ 10.160.943,12
Saldo Apurado do Fundo de Reserva R\$ 10.228.608,51
Diferença (R\$ 67.665,39)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de junho/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Alcides de Oliveira Rezende
Alcides de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento

MÊS DE JUNHO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.869.810,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO			
TRANSF. COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDA PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II) *		23.641.201,88	69,80%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		23.708.867,27	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA			
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(III)		10.228.608,51	30,20%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **		-67.665,39	-0,20%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.160.943,12	30,0

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/06/2017 a 30/06/2017

Emissão: 04/07/2017 11:13:21

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0004

Data	Histórico	Origem Documento	Valor	Saldo
31/05	SALDO ANTERIOR		370,62C	9.818.067,04
01/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	481,16C	9.818.237,66
01/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	1.429,13C	9.818.938,82
01/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	49.418,01C	9.820.347,95
05/06	DEP. DINHEIRO	000034103	7.950,94C	9.828.300,89
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	482,40D	9.827.818,49
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	7.468,58D	9.820.347,95
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	443,20D	9.819.904,75
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	1.254,00D	9.818.650,75
06/06	RETRADA	000034105	2.738,67D	9.815.912,08
08/06	RETRADA	000034102	121,20D	9.815.790,88
08/06	RETRADA	000034102	122,30D	9.815.668,58
09/06	DEP. CH. 24 H. INTER	000054101	99.279,91C	9.914.948,49
12/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	25.930,67C	9.940.879,16
12/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	3.604,03C	9.944.483,19
14/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	4.181,36C	9.948.664,55
14/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	87,38C	9.948.751,93
16/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	746,41C	9.949.498,34
26/06	DEP. CH. 24 H. INTER	000054106	95.929,33C	10.045.427,67
27/06	CORRECAO MONETARIA	000006599	370,08C	10.045.800,05
27/06	CORRECAO MONETARIA	000006599	1.299,66D	10.044.500,39
27/06	RETRADA	000006590	2.650,21D	10.041.849,18
28/06	RETRADA	000000001	490.248,20C	10.532.097,38
29/06	TRANSF. CREDITO - LEI 151	000000001	31.929,96C	10.564.027,34
29/06	DB TRANSF. EXC. AG - LEI 151	000034013	780,28D	10.563.247,06
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	347,91D	10.562.900,15
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	30.801,77D	10.532.097,38
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	351.523,38D	10.230.654,00
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	1.934,91D	10.228.719,09
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	130,58D	10.228.608,51
29/06	SALDO ATUAL			10.228.608,51

SALDO POR SUB-CONTA		Valor	
Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	202.694,75	01	76.331,61
01	160.149,62	01	5.537,823,36
01	0,00	01	0,00
01	0,00	01	0,00
01	295,86	01	511,12
01	804,17	01	20.034,65

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/06/2017 a 30/06/2017 Emissão: 04/07/2017 11:13:21

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
13	0,00	14	4.268,74
14	0,00	14	468.567,51
14	9.792,08	15	746,41
15	83.644,12	19	0,00
22	0,00	25	90.132,14
25	0,00	26	91.959,46
27	41.841,64		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICIPIO: 10.228.608,51 SLD DEP. JUDICIAL: 33.869.810,39
FUNDO RESERVA : 10.160.943,12 DIFERENÇA : 67.665,39

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:05/07/2017 15H14

PAGINA 012

ARACAJU



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE SETEMBRO DE 2017



+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

Ofício ACOMP - 044/2017

Aracaju(SE), 05 de outubro de 2017

Exmo. Sr.

Jeferson Dantas Passos

Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.891.673,82
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.167.502,15
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.880.200,78
Diferença	R\$ 287.301,37

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de setembro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Lang Cristiane Lima Aragão
Superintendente de Controladoria –
Em exercício

Maico Santos Wiltshire de Carvalho
Gerente de Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento
Em exercício

MÊS DE SETEMBRO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.891.673,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	VALOR	%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III) (IV-VI)	24.011.473,04	70,85%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = 70% x (I) (art. 3º da LC 151/2015)	23.724.171,57	70,00%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (II) - (IV)	9.880.200,78	29,15%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI) (VII-VIII) **	287.301,37	0,85%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (50% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.167.502,15	30,00%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária.

** De acordo com o inciso IV, § 3º da Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

do do Estado de Sergipe S.A. • EXTRATO DE FOMENTO •

Pag.: 1000

ncia : 0034-1 João Pessoa

ta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

/CNPJ: 04300616-01

o de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

início a partir de: 01/09/2017 a 30/09/2017 Encio: 05/10/2017 08:34:42

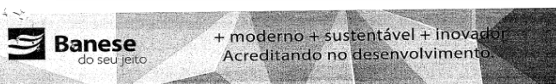
Origem Documento		Valor	Saldo
a Histórico		9.821.537,49	
18/09 TRANSF. AG	0000000000	145,08C	9.821.682,57
18/09 TRANSF. AG	0000000000	579,20C	9.822.261,77
18/09 TRANSF. AG	0000000000	1.215,20C	9.823.476,99
18/09 TRANSF. AG	0000000000	39.312,53C	9.862.789,52
18/09 TRANSF. AG	0000000000	597,02C	9.863.386,54
18/09 TRANSF. AG	0000000000	608,21D	9.863.994,75
18/09 TRANSF. AG	0000000000	328,79D	9.863.666,00
18/09 TRANSF. AG	0000000000	11.635,37D	9.852.030,63
18/09 TRANSF. AG	0000000000	596,76D	9.851.433,87
18/09 TRANSF. AG	0000000000	11.238,60D	9.840.195,27
18/09 TRANSF. AG	0000000000	905,67D	9.839.289,60
18/09 TRANSF. AG	0000000000	747,79C	9.838.541,81
18/09 TRANSF. AG	0000000000	747,79D	9.837.794,02
18/09 TRANSF. AG	0000000000	42.852,97D	9.795.939,05
18/09 TRANSF. AG	0000000000	402,10D	9.795.536,95
18/09 TRANSF. AG	0000000000	125.668,43C	9.921.205,38
18/09 TRANSF. AG	0000000000	21.185,25C	9.942.390,63
18/09 TRANSF. AG	0000000000	557,14C	9.942.947,77
18/09 TRANSF. AG	0000000000	557,14D	9.943.504,91
18/09 TRANSF. AG	0000000000	2.007,00D	9.939.500,35
18/09 TRANSF. AG	0000000000	382,80C	9.939.883,15
18/09 TRANSF. AG	0000000000	2.812,43D	9.937.070,72
18/09 TRANSF. AG	0000000000	22.049,51C	9.959.120,23
18/09 TRANSF. AG	0000000000	1.859,74C	9.960.979,97
18/09 TRANSF. AG	0000000000	5.558,02D	9.955.421,95
18/09 TRANSF. AG	0000000000	16.812,70D	9.944.609,25
18/09 TRANSF. AG	0000000000	53.177,48D	9.891.431,76
18/09 TRANSF. AG	0000000000	217,88D	9.891.649,64
18/09 TRANSF. AG	0000000000	725,50D	9.892.375,14
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.892.505,31
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.892.635,48
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.892.765,65
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.892.895,82
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.026,00
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.156,17
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.286,34
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.416,51
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.546,68
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.676,85
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.807,02
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.893.937,19
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.067,36
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.197,53
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.327,70
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.457,87
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.588,04
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.718,21
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.848,38
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.894.978,55
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.108,72
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.238,89
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.369,06
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.499,23
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.629,40
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.759,57
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.895.889,74
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.019,91
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.150,08
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.280,25
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.410,42
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.540,59
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.670,76
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.800,93
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.896.931,10
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.061,27
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.191,44
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.321,61
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.451,78
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.581,95
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.712,12
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.842,29
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.897.972,46
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.102,63
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.232,80
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.362,97
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.493,14
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.623,31
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.753,48
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.898.883,65
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.013,82
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.143,99
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.274,16
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.404,33
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.534,50
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.664,67
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.794,84
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.899.925,01
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.055,18
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.185,35
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.315,52
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.445,69
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.575,86
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.706,03
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.836,20
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.900.966,37
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.096,54
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.226,71
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.356,88
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.487,05
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.617,22
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.747,39
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.901.877,56
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.007,73
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.137,90
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.268,07
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.398,24
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.528,41
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.658,58
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.788,75
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.902.918,92
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.049,09
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.179,26
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.309,43
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.439,60
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.569,77
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.699,94
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.830,11
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.903.960,28
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.090,45
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.220,62
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.350,79
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.480,96
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.611,13
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.741,30
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.904.871,47
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.001,64
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.131,81
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.261,98
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.392,15
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.522,32
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.652,49
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.782,66
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.905.912,83
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.043,00
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.173,17
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.303,34
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.433,51
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.563,68
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.693,85
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.824,02
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.906.954,19
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.084,36
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.214,53
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.344,70
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.474,87
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.605,04
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.735,21
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.865,38
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.907.995,55
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.125,72
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.255,89
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.386,06
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.516,23
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.646,40
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.776,57
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.908.906,74
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.036,91
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.167,08
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.297,25
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.427,42
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.557,59
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.687,76
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.909.817,93
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.000,00
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.130,17
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.260,34
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.390,51
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.520,68
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.650,85
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.781,02
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.910.911,19
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.041,36
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.171,53
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.301,70
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.431,87
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.562,04
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.692,21
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.822,38
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.911.952,55
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.082,72
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.212,89
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.343,06
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.473,23
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.603,40
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.733,57
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.863,74
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.912.993,91
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.124,08
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.254,25
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.384,42
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.514,59
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.644,76
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.774,93
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.913.905,10
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.914.035,27
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.914.165,44
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.914.295,61
18/09 TRANSF. AG	0000000000	130,17D	9.914.425,78
1			



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE NOVEMBRO DE 2017



C.PRESI - 564/2017

Aracaju, 07 de dezembro de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 34.277.225,82
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.283.167,75
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.032.557,40
Diferença	R\$ 230.610,35

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de novembro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

MÊS DE NOVEMBRO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS II	34.277.225,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	24.244.668,42	70,78%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	23.994.058,07	70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (VI) = (II)-(III)	10.032.557,40	29,22%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VII)=(VII)-(VI) **	230.610,35	0,73%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VIII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.283.167,75	30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE FOLGAMÇA - Pág.:0003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIA
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Mostramos a partir de: 01/11/2017 a 30/11/2017 Emissão: 06/12/2017 17:05:26

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
02/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
03/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
04/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
05/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
06/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
07/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
08/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
09/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
10/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
11/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
12/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
13/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
14/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
15/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
16/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
17/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
18/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
19/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
20/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
21/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
22/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
23/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
24/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
25/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
26/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
27/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
28/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
29/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
30/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
31/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE FOLGAMÇA - Pág.:0004

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIA
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Mostramos a partir de: 01/11/2017 a 30/11/2017 Emissão: 06/12/2017 17:05:26

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
02/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
03/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
04/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
05/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
06/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
07/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
08/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
09/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
10/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
11/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
12/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
13/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
14/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
15/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
16/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
17/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
18/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
19/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
20/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
21/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
22/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
23/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
24/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
25/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
26/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
27/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
28/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
29/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
30/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
31/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE FOLGAMÇA - Pág.:0003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIA
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Mostramos a partir de: 01/11/2017 a 30/11/2017 Emissão: 06/12/2017 17:05:26

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
02/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
03/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
04/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
05/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
06/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
07/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
08/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
09/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
10/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
11/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
12/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
13/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
14/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
15/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
16/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
17/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
18/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
19/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
20/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
21/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
22/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
23/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
24/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
25/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
26/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
27/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
28/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
29/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
30/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
31/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE FOLGAMÇA - Pág.:0004

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIA
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Mostramos a partir de: 01/11/2017 a 30/11/2017 Emissão: 06/12/2017 17:05:26

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
02/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
03/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
04/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
05/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
06/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
07/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
08/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
09/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
10/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
11/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
12/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
13/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
14/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
15/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
16/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
17/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
18/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
19/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
20/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
21/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
22/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
23/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
24/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
25/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
26/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
27/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
28/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
29/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
30/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82
31/11	DEPOSITO JUDICIAL	34.277.225,82

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO:	10.032.557,40	SLD DEP. JUDICIAL:	34.277.225,82
FUNDO RESERVA :	10.283.167,75	DIFERENÇA :	-250.610,35

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSION:11/1/2018 11H10
PAGINA 017



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE DEZEMBRO DE 2017



C.PRESI - 010/2018

Aracaju, 03 de janeiro de 2018

Exmo. Sr.
Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.280.655,80
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 9.984.196,74
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 8.927.079,47
Diferença	(R\$ 1.057.117,27)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de dezembro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese
#BemVindoAoNovo

MÊS DE DEZEMBRO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		Em Reais
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.280.655,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
VALOR	%	
24.353.576,33	73,18%	
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		23.296.459,06
70,0		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)		8.927.079,47
26,82%		
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **		1.057.117,27
3,18%		
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		9.984.196,74
30,0		

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE MOVIMENTOS

Agência: 0034-1 João Pessoa
Conta: 03882653-6
CPF/CNPJ: 03485616-03

Cliente: COTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
COTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE MOVIMENTOS

Agência: 0034-1 João Pessoa
Conta: 03882653-6
CPF/CNPJ: 03485616-03

Cliente: COTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
COTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

Mostrando de 01/12/2017 a 29/12/2017

EMISSION: 11/1/2018 11H10

PAGINA 018

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JANEIRO DE 2018



+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

CPRESI - 061/2018

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.

Jeferson Dantas Passos

Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.548.779,43
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.140.039,76
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.064.633,83
Diferença	(R\$ 75.405,93)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de janeiro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE JANEIRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		Em Reais
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	VALOR	33.548.779,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR	23.408.739,67 69,78%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	VALOR	23.484.145,50 70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (II)-(IV)		
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-((IV)-(II)) **		-75.405,93 -0,22%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.064.633,83 30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas

entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem prazo de 48 horas para recompor o

Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.: 00001

Agência : 0034-1 João Pessoa

Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDIC

CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/01/2018 a 31/01/2018 Emissão: 05/02/2018 14:41:46

Data Histórico	Ori Documento	Valor	Saldo
31/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	121,81C	8.927.079,47
02/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	486,30C	8.927.565,78
02/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	1.020,40C	8.928.586,18
02/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	32.436,09C	8.961.022,27
02/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	1.427,33C	8.962.449,60
02/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	602,75C	8.963.052,35
09/01 DEP TRANSF JUD INTERNA	000038946	16.058,33C	8.979.110,68
09/01 CRED DOC DEP-SBT	000026624	1.087.137,27C	10.033.494,94
09/01 TRANSF CREDITO - LEI 151	000000000	169.260,26C	10.202.755,20
09/01 DB TRANSF EDC AG	000014013	258,25D	10.202.496,95
13/01 CORRCAO PRO RATA	000036808	1.013,33C	10.203.510,28
13/01 CORRCAO PRO RATA	000036808	5.556,28D	10.197.954,00
13/01 CORRCAO PRO RATA	000036808	10.053,39C	10.208.007,39
12/01 CORRCAO MONETARIA	000034013	0,00C	10.208.007,39
12/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	2.750,00C	10.210.757,39
15/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	58,30C	10.210.815,69
15/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	498,05C	10.211.313,74
15/01 CORRCAO MONETARIA	000034013	4.270,14C	10.215.583,88
15/01 DEP DINHEIRO JUD	000439272	36.915,55C	10.252.499,43
15/01 DEP DINHEIRO JUD	000440817	20.180,35C	10.272.679,78
15/01 DEP DINHEIRO JUD	000440826	10.837,57C	10.283.517,35
15/01 DEP DINHEIRO JUD	000440824	162,85C	10.283.680,20
15/01 DEP DINHEIRO JUD	000440823	44.315,00C	10.328.000,00
15/01 DEP DINHEIRO JUD	000440821	59.973,40C	10.387.973,40
16/01 DB TRANSF EDC AG	000034013	33.862,33D	10.421.835,73
16/01 DB TRANSF EDC AG	000034013	69.650,10D	10.491.485,83
17/01 LANCAMENTO A CREDITO	000435735	122,71C	10.491.608,54
17/01 CORRCAO MONETARIA	000000000	138,53C	10.491.747,07
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	0,02C	10.491.767,09
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	122,73D	10.491.644,36
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	1,11C	10.491.645,47
19/01 DB TRANSF EDC AG	000034013	2.026,37D	10.489.619,10
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	0,00C	10.489.619,10
19/01 DB TRANSF EDC AG	000034013	113,11D	10.489.506,00
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	43.927,07D	10.445.578,93
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	23,18C	10.445.602,11
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	44.339,19D	10.370.014,05
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	47,57C	10.370.061,62
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	87.230,42D	10.282.831,20
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	8,92C	10.282.840,12
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	10.843,49D	10.272.000,00
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	113,03C	10.272.113,03
19/01 CORRCAO PRO RATA	000034013	20.121,17D	10.251.991,86

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Agência : 0034-1 João Pessoa

Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDIC

CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/01/2018 a 31/01/2018 Emissão: 05/02/2018 14:41:46

31/01	CORRECAO	PRO RATA	000000000	98.449,10C	10.223.376,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000000000	3.800,00C	10.227.176,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.225.570,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	3.800,00C	10.229.370,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.227.765,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.226.159,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.224.554,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.222.948,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.221.342,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.219.737,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.218.131,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.216.526,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.214.920,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.213.314,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.211.709,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.210.103,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.208.498,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.206.892,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.205.286,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.203.681,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.202.075,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.200.470,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.198.864,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.197.258,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.195.653,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.194.047,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.192.442,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.190.836,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.189.230,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.187.625,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.186.019,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.184.414,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.182.808,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.181.202,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.179.597,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.177.991,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.176.386,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.174.780,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.173.174,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.171.569,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.169.963,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.168.358,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.166.752,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.165.146,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.163.541,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.161.935,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.160.330,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.158.724,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.157.118,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.155.513,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.153.907,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.152.302,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.150.696,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.149.090,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.147.485,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.145.879,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.144.274,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.142.668,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.141.062,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.139.457,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.137.851,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.136.246,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.134.640,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.133.034,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.131.429,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.129.823,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.128.218,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.126.612,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.125.006,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.123.401,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.121.795,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.120.190,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.118.584,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.116.978,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.115.373,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.113.767,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.112.162,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.110.556,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.108.950,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.107.345,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.105.739,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.104.134,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.102.528,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.100.922,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.099.317,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.097.711,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.096.106,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.094.500,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.092.894,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.091.289,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.089.683,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.088.078,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.086.472,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.084.866,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.083.261,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.081.655,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.080.050,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.078.444,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.076.838,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.075.233,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.073.627,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.072.022,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.070.416,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.068.810,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.067.205,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.065.599,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.063.994,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.062.388,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.060.782,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.059.177,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.057.571,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.055.966,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.054.360,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.052.754,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.051.149,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.049.543,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.047.938,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.046.332,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.044.726,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.043.121,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.041.515,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.039.910,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.038.304,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.036.698,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.035.093,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.033.487,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.031.882,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.030.276,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.028.670,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.027.065,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.025.459,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.023.854,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.022.248,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.020.642,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.019.037,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.017.431,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.015.826,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.014.220,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.012.614,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.011.009,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.009.403,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.007.798,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.006.192,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.004.586,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.002.981,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	10.001.375,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	99.770,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	98.164,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	96.558,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	94.953,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	93.347,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	91.742,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	90.136,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	88.530,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	86.925,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	85.319,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	83.714,14
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	82.108,54
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	80.502,94
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	78.897,34
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799	1.605,60D	77.291,74
31/01	CORRECAO	PRO RATA	000039799		



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE FEVEREIRO DE 2018



+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

CPRESI - 154/2018

Aracaju, 07 de março de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.552.464,16
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.065.739,25
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.111.518,56
Diferença	R\$ 45.779,31

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de fevereiro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE FEVEREIRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

Em R\$

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.552.464,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	23.440.945,60	69,88%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(IV)	23.486.724,91	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (V) = (20% x I) (Art. 3º da LC 151/2015)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA-APURADO (VI) = (I)-(VII)	10.111.518,56	30,14%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VIII)=(VI)-(IX) **	45.779,31	-0,14%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (Art. 3º da LC 151/2015)	10.065.739,25	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária
** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.: 0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2018 a 28/02/2018 Emissão: 05/03/2018 10:44:39

Data Histórico	Origem Documento	Valor	Saldo
31/01 BALDO ANTERIOR	000000000	114.622 10.140.039,74	114.622 10.140.039,74
01/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	457,61C 10.140.491,99	115.080 10.140.491,99
01/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	960,13C 10.141.572,10	116.040 10.141.572,10
01/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	30.534,59C 10.172.086,69	146.575 10.172.086,69
01/02 CORREÇÃO MONETARIA	000040638	20.301,50D 10.151.785,43	126.273 10.151.785,43
01/02 RETIRADA	000037632	46.060,71D 10.105.724,73	80.213 10.105.724,73
01/02 RETIRADA	000042839	2.783,86D 10.102.940,87	77.429 10.102.940,87
01/02 RETIRADA	000037600	1.346,30D 10.101.594,57	76.083 10.101.594,57
02/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	3,40C 10.101.598,69	76.086 10.101.598,69
02/02 CORREÇÃO MONETARIA	000034103	10.141,32C 10.111.740,01	86.227 10.111.740,01
05/02 DEP. DIMINUIÇÃO	000041385	10.141,32D 10.101.598,69	76.086 10.101.598,69
05/02 RETIRADA	000041385	606,15D 10.100.992,54	75.480 10.100.992,54
05/02 CORREÇÃO PRO RATA	000041385	20.04C 10.100.972,50	55.436 10.100.972,50
05/02 RETIRADA	000041385	99.506,99D 10.001.465,51	-8.070 10.001.465,51
05/02 CORREÇÃO PRO RATA	000039736	4,52C 10.001.470,03	-7.046 10.001.470,03
06/02 RETIRADA	000039736	20.949,09D 9.980.521,72	-27.092 9.980.521,72
06/02 RETIRADA	000041355	1.302,18D 9.979.219,54	-28.394 9.979.219,54
06/02 CORREÇÃO PRO RATA	000041355	1,06C 9.979.218,48	-28.395 9.979.218,48
06/02 RETIRADA	000041355	1.315,95D 9.977.902,53	-29.711 9.977.902,53
06/02 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	1,48C 9.977.904,01	-29.709 9.977.904,01
06/02 RETIRADA	000034013	1.830,88D 9.976.073,13	-31.540 9.976.073,13
06/02 CORREÇÃO PRO RATA	000041345	1,39C 9.976.074,52	-31.538 9.976.074,52
07/02 CORREÇÃO PRO RATA	000041345	1.381,55D 9.974.692,97	-32.920 9.974.692,97
07/02 RETIRADA	000041765	1,89C 9.974.694,86	-32.918 9.974.694,86
07/02 CORREÇÃO PRO RATA	000041765	1.872,68D 9.972.822,18	-34.790 9.972.822,18
07/02 RETIRADA	000041765	0,96C 9.972.821,22	-34.791 9.972.821,22
07/02 CORREÇÃO PRO RATA	000041765	987,25D 9.971.833,97	-35.778 9.971.833,97
07/02 RETIRADA	000034013	0,30C 9.971.833,67	-35.778 9.971.833,67
07/02 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	297,00D 9.971.536,67	-36.075 9.971.536,67
07/02 DB TRANSF. EXC. AG	000034013	2,81C 9.971.539,48	-36.072 9.971.539,48
07/02 CORREÇÃO PRO RATA	000000000	2.785,93D 9.968.753,55	-38.858 9.968.753,55
07/02 DB TRANSF. EXC. AG	000000000	90,79C 9.968.844,34	-38.767 9.968.844,34
08/02 CORR. DOC. SPB-CIP	000015748	75.405,95C 10.044.250,29	37.338 10.044.250,29
08/02 RETIRADA	000041183	1.732,67D 10.042.517,62	35.605 10.042.517,62
08/02 RETIRADA	000041183	1.732,67D 10.040.784,95	33.872 10.040.784,95
08/02 RETIRADA	000041183	1.732,67D 10.039.052,28	32.139 10.039.052,28
08/02 RETIRADA	000042439	3.620,38D 10.035.431,90	28.519 10.035.431,90
08/02 RETIRADA	000042568	351,75D 10.035.080,15	28.167 10.035.080,15
08/02 RETIRADA	000039051	13.244,91D 10.021.835,24	14.922 10.021.835,24
08/02 RETIRADA	000048173	971,00C 10.022.806,24	15.893 10.022.806,24
08/02 DEP. DIMINUIÇÃO	000000000	5.977,09C 10.022.812,33	15.898 10.022.812,33
09/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	374,00C 10.022.038,33	16.272 10.022.038,33
09/02 CORREÇÃO MONETARIA	000041109	59.028,11C 10.081.166,44	75.300 10.081.166,44
09/02 DEP. CH. 24 H. INTER	000034103	99.704,71C 10.180.871,15	175.004 10.180.871,15
09/02 RETIRADA	000041815	971,00D 10.180.900,70	175.975 10.180.900,70
09/02 RETIRADA	000041815	121,52D 10.180.779,18	175.854 10.180.779,18
10/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	10.099,12C 10.190.878,30	185.953 10.190.878,30
10/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	2.805,86C 10.193.684,16	188.759 10.193.684,16
10/02 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	58,43C 10.193.742,59	188.817 10.193.742,59
14/02 CORREÇÃO MONETARIA	000054105	99.704,71C 10.293.447,30	288.521 10.293.447,30
14/02 DEP. CH. 24 H. INTER	000041894	99.704,71D 10.193.742,59	288.521 10.193.742,59
14/02 LANÇAMENTO A DÉBITO	000000000	500,87C 10.200.180,66	289.022 10.200.180,66

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.: 0003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2018 a 28/02/2018 Emissão: 05/03/2018 10:44:39

SALDO POR SUB-CONTA

Data Aniv.	Valor	Data Aniv.	Valor
16.1	0,00	17.1	0,00
18.1	24.851,58	19.1	0,00
20.1	415.447,00	21.1	0,00
22.1	0,00	23.1	21.908,32
24.1	330,49	25.1	177.920,55
26.1	97.030,74	27.1	3.222.386,30
APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU			
SLD CONTA MUNICIPAL:	10.111.518,56	SLD DEP. JUDICIAL:	33.552.464,16
FUNDO RESERVA:	10.065.739,25	DIF. RESERVA:	45.779,31

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMIÇÃO:13/03/2018 11H10

PAGINA 020



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MARÇO DE 2018



+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

CPRESI - 207/2018

Aracaju, 06 de abril de 2018

Exmo. Sr.

Jeferson Dantas Passos

Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.409.191,59
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.022.757,48
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.814.489,10
Diferença	(R\$ 208.268,38)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de março/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE MARÇO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	Em Reais
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.409.191,59	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	23.594.702,49	70,62%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (III) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(I)	23.386.434,11	70,0%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	23.386.434,11	70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	9.814.489,10	29,38%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(III)-(IV) **	208.268,38	0,62%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.022.757,48	30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *

Agência : 0034-1 João Pessoa Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E E

CPF/CNPJ: 034300616-01 Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentações a partir de: 01/03/2018 a 31/03/2018 Emissão: 03/04/2018 13:37:45

Data	Nº do Documento	Valor	Saldo
01/03	00000000	135.270,10	135.270,10
01/03	00000000	860.000,00	995.270,10
01/03	00000000	20.000,00	1.015.270,10
01/03	00000000	2.017.140,10	3.032.410,20
01/03	00000000	1.270.400,00	4.302.810,20
01/03	00000000	1.861.400,00	6.164.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.185.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.206.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.227.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.248.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.269.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.290.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.311.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.332.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.353.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.374.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.395.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.416.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.437.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.458.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.479.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.500.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.521.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.542.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.563.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.584.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.605.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.626.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.647.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.668.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.689.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.710.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.731.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.752.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.773.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.794.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.815.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.836.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.857.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.878.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.899.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.920.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.941.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.962.210,20
01/03	00000000	21.000,00	6.983.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.004.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.025.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.046.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.067.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.088.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.109.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.130.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.151.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.172.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.193.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.214.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.235.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.256.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.277.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.298.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.319.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.340.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.361.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.382.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.403.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.424.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.445.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.466.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.487.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.508.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.529.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.550.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.571.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.592.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.613.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.634.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.655.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.676.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.697.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.718.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.739.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.760.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.781.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.802.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.823.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.844.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.865.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.886.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.907.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.928.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.949.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.970.210,20
01/03	00000000	21.000,00	7.991.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.012.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.033.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.054.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.075.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.096.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.117.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.138.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.159.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.180.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.201.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.222.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.243.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.264.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.285.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.306.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.327.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.348.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.369.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.390.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.411.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.432.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.453.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.474.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.495.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.516.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.537.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.558.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.579.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.600.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.621.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.642.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.663.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.684.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.705.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.726.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.747.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.768.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.789.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.810.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.831.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.852.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.873.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.894.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.915.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.936.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.957.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.978.210,20
01/03	00000000	21.000,00	8.999.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.020.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.041.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.062.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.083.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.104.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.125.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.146.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.167.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.188.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.209.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.230.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.251.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.272.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.293.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.314.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.335.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.356.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.377.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.398.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.419.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.440.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.461.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.482.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.503.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.524.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.545.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.566.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.587.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.608.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.629.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.650.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.671.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.692.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.713.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.734.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.755.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.776.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.797.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.818.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.839.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.860.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.881.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.902.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.923.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.944.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.965.210,20
01/03	00000000	21.000,00	9.986.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.007.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.028.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.049.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.070.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.091.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.112.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.133.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.154.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.175.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.196.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.217.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.238.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.259.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.280.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.301.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.322.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.343.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.364.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.385.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.406.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.427.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.448.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.469.210,20
01/03	00000000	21.000,00	10.490.210,20
01/03	00000000		



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE ABRIL DE 2018



CPRESI - 285/2018

Aracaju, 07 de maio de 2018

Exmo. Sr.
Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.678.174,40
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.103.452,32
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.181.100,64
Diferença	R\$ 77.648,32

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de abril/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE ABRIL/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	Em Reais
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.678.174,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	23.497.073,76	69,77%
LIMITE COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(I-III)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	23.574.722,08	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	10.181.100,64	30,23%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **	-77.648,32	-0,23%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.103.452,32	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Agência : 0034-1 João Pessoa	Conta : 02882653-6	Cliente : CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E E
CPF/CNPJ : 03430616-01		
Nome da Conta : DEPÓSITO JUDICIAL	CTA SEM BLOQUEIO	
Movimentos a partir de: 01/04/2018	a 30/04/2018	Emissão: 07/05/2018 11:22:54
Data Histórico	Ori Documento	Valor Saldo
18/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	136,38C 9.878.380,94
18/04 TRANSF CREDITO - LEI 151	000000001	234.636,92C 10.113.017,93
18/04 TRANSF CREDITO - LEI 151	000000001	134.649,23C 10.247.667,86
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	15.657,65D 10.232.010,21
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	3.274,17D 10.228.736,04
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	363,15D 10.228.372,89
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	34,31D 10.228.338,56
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	308,90D 10.228.029,66
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	14,32C 10.228.043,98
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	2.265,61C 10.230.309,59
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	206,08C 10.230.515,67
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	115,90C 10.230.631,57
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	1.253,70C 10.231.885,27
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	1.253,70D 10.230.631,57
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	0,15C 10.230.631,72
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	439,20D 10.230.192,52
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	1,75C 10.230.194,27
20/04 RETIRADA	000053565	5,004,91D 10.225.189,34
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053565	0,49C 10.225.189,83
20/04 RETIRADA	000053565	1.195,46D 10.223.994,37
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053907	0,13D 10.223.994,24
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053907	0,00C 10.223.994,24
20/04 RETIRADA	000053907	6,27D 10.223.987,97
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053907	0,63C 10.223.988,60
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000053907	1.798,96D 10.221.889,64
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	1,62C 10.221.891,26
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	0,12C 10.221.991,38
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053312	10,76C 10.222.002,14
20/04 RETIRADA	000034013	12,297,78D 10.209.704,36
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	4,20C 10.209.708,56
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	4.788,42D 10.204.920,16
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	2,05C 10.204.912,21
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	2.338,79D 10.202.573,42
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	2,76C 10.202.576,18
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	3.149,05D 10.199.427,13
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	0,25C 10.199.427,38
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	286,07D 10.199.141,31
20/04 RETIRADA	000053921	0,31C 10.199.141,62
20/04 DB TRANSF C/P/CCO	000000000	353,07D 10.198.788,55
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	503,70C 10.199.292,25
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	437,56C 10.199.729,81
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000034013	3,69C 10.199.733,50
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	3.514,31D 10.196.219,37
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000000000	513,31C 10.196.732,70
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	0,00C 10.196.732,70
20/04 RETIRADA	000054672	6,45D 10.196.726,25
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	1,33C 10.196.733,58
20/04 RETIRADA	000054672	1.086,88D 10.195.646,70
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	2,50C 10.195.649,20
20/04 RETIRADA	000054672	2.045,12D 10.193.604,08
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	2,01C 10.193.606,09
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000054450	1.643,94D 10.191.964,15
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	233,36C 10.192.197,51
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	149,54C 10.192.347,05
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	583,02C 10.193.130,07

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6
CPF/CNPJ : 03430616-01

Nome da Conta : DEPÓSITO JUDICIAL

Movimentos a partir de: 01/04/2018 a 30/04/2018 Emissão: 07/05/2018 11:22:54

Data Histórico	Ori Documento	Valor Saldo
18/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	136,38C 9.878.380,94
18/04 TRANSF CREDITO - LEI 151	000000001	234.636,92C 10.113.017,93
18/04 TRANSF CREDITO - LEI 151	000000001	134.649,23C 10.247.667,86
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	15.657,65D 10.232.010,21
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	3.274,17D 10.228.736,04
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	363,15D 10.228.372,89
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	34,31D 10.228.338,56
18/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	308,90D 10.228.029,66
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	14,32C 10.228.043,98
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	2.265,61C 10.230.309,59
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	206,08C 10.230.515,67
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	115,90C 10.230.631,57
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	1.253,70C 10.231.885,27
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	1.253,70D 10.230.631,57
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	0,15C 10.230.631,72
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	439,20D 10.230.192,52
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	1,75C 10.230.194,27
20/04 RETIRADA	000053565	5,004,91D 10.225.189,34
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053565	0,49C 10.225.189,83
20/04 RETIRADA	000053565	1.195,46D 10.223.994,37
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053907	0,13D 10.223.994,24
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053907	0,00C 10.223.994,24
20/04 RETIRADA	000053907	6,27D 10.223.987,97
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053907	0,63C 10.223.988,60
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000053907	1.798,96D 10.221.889,64
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	1,62C 10.221.891,26
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	0,12C 10.221.991,38
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053312	10,76C 10.222.002,14
20/04 RETIRADA	000034013	12,297,78D 10.209.704,36
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	4,20C 10.209.708,56
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	4.788,42D 10.204.920,16
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	2,05C 10.204.912,21
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	2.338,79D 10.202.573,42
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	2,76C 10.202.576,18
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	3.149,05D 10.199.427,13
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	0,25C 10.199.427,38
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	286,07D 10.199.141,31
20/04 RETIRADA	000053921	0,31C 10.199.141,62
20/04 DB TRANSF C/P/CCO	000000000	353,07D 10.198.788,55
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	503,70C 10.199.292,25
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	437,56C 10.199.729,81
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000034013	3,69C 10.199.733,50
20/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	3.514,31D 10.196.219,37
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000000000	513,31C 10.196.732,70
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	0,00C 10.196.732,70
20/04 RETIRADA	000054672	6,45D 10.196.726,25
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	1,33C 10.196.733,58
20/04 RETIRADA	000054672	1.086,88D 10.195.646,70
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	2,50C 10.195.649,20
20/04 RETIRADA	000054672	2.045,12D 10.193.604,08
20/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054672	2,01C 10.193.606,09
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000054450	1.643,94D 10.191.964,15
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	233,36C 10.192.197,51
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	149,54C 10.192.347,05
20/04 CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	583,02C 10.193.130,07

EMIÇÃO:11/05/2018 11H04

PAGINA 022

EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MAIO DE 2018



CPRESI - 328/2018

Aracaju, 06 de junho de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.888.160,26
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.166.448,08
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.195.375,13
Diferença	R\$ 28.927,05

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de maio/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE MAIO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS AJUSTADO NO MÊS (I)		93.888.160,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR %
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	23.692.785,18	69,91%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II-III) **	0,00	0,00%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70x I) (art. 39, I, CF/15/2015)	23.721.712,18	70,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR %
FUNDO DE RESERVA AJUSTADO (V) = (III-IV)	10.195.375,13	30,09%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VII)=(V)-IV **	-28.927,05	-0,00%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VI) = (90x V) (art. 39, II, CF/15/2015)	10.166.468,00	30,09%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado do Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANCA * Pag.:0001

Agrícola : 0034-1 João Pessoa Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJÓ-ORÇAMENTO JUDICIAL E
Conta : 020002403-0 CPF/CNPJ: 034300818-01

Tipo de Conta: DREXATO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/05/2010 a 31/05/2010 Emissão: 06/06/2010 13:23:03

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANCA * Pag.:0003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXT
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/05/2018 a 31/05/2018 Emissão: 05/06/2018 11:23:03

Conta	Histórico	Origem Documento	Valor	Saldo
23/05	DB TRANSF EXC GAB	000034013	57,060 10.213.638,24	
23/05	CORRECO PRO RATA	000034013	0,110 10.213.638,24	
23/05	DB TRANSF EXC GAB	000034013	81,760 10.213.546,48	
23/05	CORRECO PRO RATA	000034013	0,450 10.213.546,48	
23/05	DB TRANSF EXC GAB	000034013	378,220 10.213.168,69	
23/05	DEP DINHEIRO JUD	000538653	584,000 10.214.122,69	
23/05	CORRECO PRO RATA	000000000	0,120 10.214.122,69	
24/05	CORRECO MONETARIA	000000000	0,120 10.214.124,44	
24/05	RETRATADA	000504227	139,360 10.213.985,08	
24/05	RETRATADA	000504227	0,120 10.213.985,08	
24/05	RETRATADA	000504227	561,440 10.213.707,44	
24/05	CORRECO PRO RATA	000504227	0,180 10.213.707,62	
24/05	CORRECO PRO RATA	000504227	112,120 10.213.018,88	
24/05	CORRECO PRO RATA	000508096	3,310 10.213.041,62	
24/05	RETRATADA	000508096	2.444,080 10.210.597,54	
24/05	CORRECO PRO RATA	000508096	0,120 10.210.597,20	
24/05	RETRATADA	000508096	2.119,160 10.208.483,04	
24/05	CORRECO PRO RATA	000508096	1,790 10.208.484,83	
24/05	RETRATADA	000508096	2.087,780 10.206,05	
24/05	CORRECO PRO RATA	000508096	506,350 10.208.286,79	
24/05	RETRATADA	000000000	439,870 10.208.726,66	
25/05	CORRECO MONETARIA	000000000	516,030 10.209.242,69	
25/05	CORRECO MONETARIA	000000000	214,120 10.209.477,81	
25/05	CORRECO MONETARIA	000000000	351,180 10.209.828,66	
25/05	CORRECO MONETARIA	000000000	586,950 10.210.414,75	
25/05	CORRECO PRO RATA	000505237	0,120 10.210.428,71	
25/05	RETRATADA	000505237	842,480 10.205.286,24	
25/05	CORRECO PRO RATA	000505139	12,500 10.205.598,73	
25/05	RETRATADA	000505139	4.313,120 10.201.350,80	
25/05	CORRECO PRO RATA	000505139	3,760 10.201.263,03	
25/05	RETRATADA	000505139	1.167,590 10.200.096,21	
25/05	CORRECO PRO RATA	000340163	8,800 10.200.105,01	
25/05	DB TRANSF EXC GAB	000034013	1.000,000 10.197.599,51	
25/05	CORRECO PRO RATA	000340163	7,260 10.197.516,77	
25/05	DB TRANSF EXC INT	000340163	2.441,640 10.195.375,13	

SALDO POR SUB-CONTA			
Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
03.1	5.433,775,94	02.1	0,00
05.1	0,00	04.1	0,00
07.1	0,00	06.1	0,00
09.1	3.000,00	08.1	69.378,54
11.1	857.915,38	10.1	959,01
13.1	3.958,37	12.1	1.907.505,88
15.1	0,00	14.1	517.770,59
17.1	90.535,33	16.1	0,00
19.1	0,00	18.1	324.316,65
21.1	0,00	20.1	460.367,37
23.1	0,00	22.1	0,00
25.1	22.260,30	24.1	338,77
27.1	180.779,14	26.1	98.589,70
29.1	233.777,16		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSÃO:11/06/2018 16H13

PAGINA 023



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JUNHO DE 2018

CPRESI - 371/2018

Aracaju, 05 de julho de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 34.089.950,07
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.226.985,02
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.809.973,55
Diferença	(R\$ 417.011,47)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de junho/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE JUNHO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015, que trata da utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, segue o demonstrativo dos depósitos mantidos nesta instituição referentes ao Município de Aracaju.

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		34.089.950,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) **		24.279.976,52	71,22%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(I)			
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		23.862.965,05	70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(IV)		9.806.975,52	28,78%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(IV) **		427.011,47	1,22%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.226.985,02	30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE POUQUANÇA *
Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

TÁBUA DE CANCELA - DEPOSITO JUDICIAL - CTA 581 BLOQUEIO		Emissão: 03/07/2018 13:31:35	
Movimentos a partir de: 01/06/2018 a 30/06/2018			
Data Histórico	Origem Documento	Valor	Saldo
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	109,040	10.329.484,19
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	435,310	10.385.823,48
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	153,171	10.538.994,65
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	27,133	10.566.127,99
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	171,870	10.738.000,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	445,518	11.183.518,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,187	11.197.705,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	2,892	11.200.597,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	1,510	11.202.107,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.216.570,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	7,130	11.223.700,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.238.163,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.252.626,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.267.089,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.281.552,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.296.015,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.310.478,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.324.941,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.339.404,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.353.867,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.368.330,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.382.793,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.397.256,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.411.719,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.426.182,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.440.645,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.455.108,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.469.571,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.484.034,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.498.497,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.512.960,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.527.423,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.541.886,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.556.349,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.570.812,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.585.275,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.599.738,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.614.201,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.628.664,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.643.127,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.657.590,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.672.053,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.686.516,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.700.979,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.715.442,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.729.905,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.744.368,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.758.831,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.773.294,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.787.757,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.802.220,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.816.683,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.831.146,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.845.609,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.860.072,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.874.535,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.888.998,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.903.461,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.917.924,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.932.387,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.946.850,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.961.313,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.975.776,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	11.990.239,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.004.702,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.019.165,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.033.628,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.048.091,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.062.554,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.077.017,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.091.480,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.105.943,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.120.406,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.134.869,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.149.332,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.163.795,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.178.258,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.192.721,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.207.184,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.221.647,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.236.110,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.250.573,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.265.036,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.279.499,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.293.962,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.308.425,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.322.888,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.337.351,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.351.814,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.366.277,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.380.740,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.395.203,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.409.666,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.424.129,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.438.592,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.453.055,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.467.518,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.481.981,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.496.444,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.510.907,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.525.370,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.539.833,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.554.296,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.568.759,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.583.222,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.597.685,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.612.148,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.626.611,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.641.074,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.655.537,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.670.000,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.684.463,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.698.926,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.713.389,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.727.852,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.742.315,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.756.778,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.771.241,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.785.704,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.800.167,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.814.630,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.829.093,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.843.556,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.858.019,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.872.482,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.886.945,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.901.408,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.915.871,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.930.334,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.944.797,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.959.260,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.973.723,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	12.988.186,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.002.649,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.017.112,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.031.575,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.046.038,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.060.501,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.074.964,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.089.427,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.103.890,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.118.353,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.132.816,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.147.279,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.161.742,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.176.205,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.190.668,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.205.131,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.219.594,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.234.057,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.248.520,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.262.983,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.277.446,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.291.909,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.306.372,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.320.835,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.335.298,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.349.761,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.364.224,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.378.687,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.393.150,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.407.613,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.422.076,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.436.539,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.450.999,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.465.462,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.479.925,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.494.388,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.508.851,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.523.314,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.537.777,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.552.240,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.566.703,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.581.166,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.595.629,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.610.092,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.624.555,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.639.018,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.653.481,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.667.944,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.682.407,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.696.870,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.711.333,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.725.796,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.740.259,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.754.722,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.769.185,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.783.648,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.798.111,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.812.574,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.827.037,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.841.500,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.855.963,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA	000000000	14,463	13.870.426,00
01/06 CORREÇÃO MONETARIA			

EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JULHO DE 2018

+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento.

Aracaju, 07 de agosto de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimos o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 35.907.430,47
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.772.229,14
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 11.501.149,17
Diferença	R\$ 728.920,03

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de julho/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE JULHO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		35.907.450,47
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS AJUSTADO NO MÊS (I)	VALOR - %	
	24.405.281,30	67,97%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO [(III)-(IV)]	25.135.201,33	70,0%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA [(V) = (70% x I) art. 3º LC 151/2015]	VALOR - %	
	11.501.146,17	32,03%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA AJUSTADO [(VI) = (I)-(II)]	-728.920,93	-0,09%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA [(VII)-(VI)] **	10.772.128,14	80,0%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA [(VIII) = (50% x I) art. 3º LC 151/2015]		

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

[illegible]



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE AGOSTO DE 2018



+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

CPRESI - 470/2018

Aracaju, 10 de setembro de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 36.437.639,72
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.931.291,92
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.773.311,03
Diferença	(R\$ 157.980,89)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de agosto/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE AGOSTO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016

Em Reais	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	36.437.639,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR %
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	25.664.328,69 70,43%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)	
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	25.506.347,80 70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR %
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	10.773.311,03 29,57%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **	157.980,89 0,43%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.931.291,92 30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PP/CNPJ: 034300616-01

ip de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Extratos a partir de: 01/08/2018 a 31/08/2018 Emissão: 10/09/2018 09:04:46

DATA	HISTÓRICO	ORI DOCUMENTO	VALOR	SALDO
1/07	SALDO ANTERIOR		11.501.149,17	
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	110,130	11.501.259,30
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	439,900	11.501.699,26
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	922,950	11.502.622,21
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	24.791,700	11.527.413,91
2/08	RETIKADA	55 000067057	249,530	11.527.164,38
2/08	RETIKADA	55 000065245	208,060	11.526.956,30
2/08	RETIKADA	55 000062635	598,790	11.527.555,09
2/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000058592	266,670	11.527.821,76
2/08	DEP. DINHEIRO JUD	14 000014104	2.655,000	11.530.476,76
3/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000065592	1.038,000	11.531.514,76
3/08	DEP. DINHEIRO JUD	000000000	43,500	11.531.558,26
6/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	8.172,750	11.539.731,01
6/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000034107	1.689,890	11.541.420,90
6/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000067714	7.672,540	11.549.153,79
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	15,950	11.549.169,74
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	3,570	11.549.173,31
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	245,110	11.549.418,42
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000010	1.689,890	11.547.728,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,560	11.547.729,09
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	1.689,890	11.546.630,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	1,350	11.546.631,88
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	2.656,350	11.543.975,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,180	11.543.975,71
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	246,850	11.543.728,86
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,410	11.543.729,27
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	599,200	11.543.330,07
7/08	JORNOS PRO RATA	000000010	42,840	11.543.372,91
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	358.149,170	11.185.223,74
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	43,590	11.185.267,33
7/08	JORNOS PRO RATA	000000010	364.460,010	10.820.807,32
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000034102	2.655,000	10.817.932,32
7/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000009807	3.140,270	10.814.792,05
8/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	369,900	10.815.161,95
8/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034102	96.687,120	10.911.849,07
8/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000594276	364,450	10.912.213,52
9/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	4.561,710	10.916.775,23
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000014104	14.441,550	10.931.216,78
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000435735	7.674,920	10.923.520,66
9/08	RETIKADA	000069094	200,100	10.923.320,56
9/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	5,090	10.923.325,65
9/08	RETIKADA	000070833	855,460	10.922.470,17
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034103	4.523,140	10.917.947,03
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	1.087,710	10.916.759,32
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,060	10.916.759,38
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	364,510	10.916.394,87
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,310	10.916.395,18
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	1.844,980	10.914.550,20
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,890	10.914.551,09
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	5.237,210	10.909.313,88
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,050	10.909.313,93
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	268,170	10.909.045,76
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000071102	0,340	10.909.046,10
9/08	RETIKADA	000071102	2.034,090	10.907.012,01
9/08	RETIKADA	000034013	0,410	10.907.012,42

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PP/CNPJ: 034300616-01

ip de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Extratos a partir de: 01/08/2018 a 31/08/2018 Emissão: 10/09/2018 09:04:46

DATA	HISTÓRICO	ORI DOCUMENTO	VALOR	SALDO
1/07	SALDO ANTERIOR		11.501.149,17	
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	110,130	11.501.259,30
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	439,900	11.501.699,26
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	922,950	11.502.622,21
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	24.791,700	11.527.413,91
2/08	RETIKADA	55 000067057	249,530	11.527.164,38
2/08	RETIKADA	55 000065245	208,060	11.526.956,30
2/08	RETIKADA	55 000062635	598,790	11.527.555,09
2/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000058592	266,670	11.527.821,76
2/08	DEP. DINHEIRO JUD	14 000014104	2.655,000	11.530.476,76
3/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000065592	1.038,000	11.531.514,76
3/08	DEP. DINHEIRO JUD	000000000	43,500	11.531.558,26
6/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	8.172,750	11.539.731,01
6/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000034107	1.689,890	11.541.420,90
6/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000067714	7.672,540	11.549.153,79
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	15,950	11.549.169,74
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	3,570	11.549.173,31
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	245,110	11.549.418,42
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000010	1.689,890	11.547.728,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,560	11.547.729,09
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	1.689,890	11.546.630,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	1,350	11.546.631,88
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	2.656,350	11.543.975,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,180	11.543.975,71
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	246,850	11.543.728,86
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,410	11.543.729,27
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	599,200	11.543.330,07
7/08	JORNOS PRO RATA	000000010	42,840	11.543.372,91
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	358.149,170	11.185.223,74
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	43,590	11.185.267,33
7/08	JORNOS PRO RATA	000000010	364.460,010	10.820.807,32
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000034102	2.655,000	10.817.932,32
7/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000009807	3.140,270	10.814.792,05
8/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	369,900	10.815.161,95
8/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034102	96.687,120	10.911.849,07
8/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000594276	364,450	10.912.213,52
9/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	4.561,710	10.916.775,23
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000014104	14.441,550	10.931.216,78
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000435735	7.674,920	10.923.520,66
9/08	RETIKADA	000069094	200,100	10.923.320,56
9/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	5,090	10.923.325,65
9/08	RETIKADA	000070833	855,460	10.922.470,17
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034103	4.523,140	10.917.947,03
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	1.087,710	10.916.759,32
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,060	10.916.759,38
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	364,510	10.916.394,87
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,310	10.916.395,18
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	1.844,980	10.914.550,20
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,890	10.914.551,09
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	5.237,210	10.909.313,88
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	0,050	10.909.313,93
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000034013	268,170	10.909.045,76
9/08	DEP. TRANSF. PG ALV. JUD	000071102	0,340	10.909.046,10
9/08	RETIKADA	000071102	2.034,090	10.907.012,01
9/08	RETIKADA	000034013	0,410	10.907.012,42

DATA	HISTÓRICO	ORI DOCUMENTO	VALOR	SALDO
1/07	SALDO ANTERIOR		11.501.149,17	
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	110,130	11.501.259,30
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	439,900	11.501.699,26
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	922,950	11.502.622,21
1/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	24.791,700	11.527.413,91
2/08	RETIKADA	55 000067057	249,530	11.527.164,38
2/08	RETIKADA	55 000065245	208,060	11.526.956,30
2/08	RETIKADA	55 000062635	598,790	11.527.555,09
2/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000058592	266,670	11.527.821,76
2/08	DEP. DINHEIRO JUD	14 000014104	2.655,000	11.530.476,76
3/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000065592	1.038,000	11.531.514,76
3/08	DEP. DINHEIRO JUD	000000000	43,500	11.531.558,26
6/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	8.172,750	11.539.731,01
6/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000034107	1.689,890	11.541.420,90
6/08	DEP. DINHEIRO JUD	15 000067714	7.672,540	11.549.153,79
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	15,950	11.549.169,74
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	3,570	11.549.173,31
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	245,110	11.549.418,42
7/08	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000010	1.689,890	11.547.728,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,560	11.547.729,09
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	1.689,890	11.546.630,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	1,350	11.546.631,88
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	2.656,350	11.543.975,53
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,180	11.543.975,71
7/08	CORREÇÃO PRO RATA	000000010	246,850	11.543.728,86
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	0,410	11.543.729,27
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	599,200	11.543.330,07
7/08	JORNOS PRO RATA	000000010	42,840	11.543.372,91
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	358.149,170	11.185.223,74
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000000010	43,590	11.185.267,33
7/08	JORNOS PRO RATA	000000010	364.460,010	10.820.807,32
7/08	LANÇAMENTO A DEBITO	000034102	2.655,000	10.817.9

EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE SETEMBRO DE 2018



CPRESI - 514/2018

Aracaju, 03 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 37.082.313,06
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 11.124.693,92
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 11.290.696,32
Diferença	R\$ 166.002,40

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de setembro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE SETEMBRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		37.082.313,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (III) *		VALOR %
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)-(IV)-(V)		25.791.636,74 69,55%
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = 70% x (II art. 3º c/ 151/2015)		25.957.633,14 70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (VI) = (IV) - (V)		VALOR %
LIMITE DE RESERVA (VI) = 20% x (II art. 3º c/ 151/2015)		11.290.696,32 30,45%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)-(VII)-(V) **		-156.002,40 -0,45%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = 20% x (II art. 3º c/ 151/2015)		11.290.696,32 30,45%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 39 da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#Durrese
#BemVindoAoNovo

Banco do Estado de Sergipe S.A. • EXTRATO DE FIDUCIÁRIA •

Page: 8002

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02802653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUJO-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Esp/conta: 014100616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Verimentos a partir de: 01/09/2018 a 30/09/2018 Emissão: 03/10/2018 10:42:50

Dea	Historico	Cnt	Documento	Valor	Saldo
01/04	RENTA ANTICIPA			12	773.331,31
03/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		130,770	1.773.426,01
03/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		442,012	1.773.868,01
03/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		873,812	1.774.741,81
03/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		24.913,794	1.799.655,60
03/09	RENTAFERIA	0000749884		3.864,550	1.795.796,49
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		1.035,403	1.796.731,95
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		1.377,103	1.798.107,35
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		1.377,103	1.799.484,45
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	55	000072255	1.655,710	1.795.834,16
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		1.652,070	1.797.486,23
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000739849		0,800	1.798.286,17
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000739849		1.594,500	1.799.880,67
03/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000739849		1.594,500	1.798.135,95
04/09	RENTAFERIA	000074797		1.284,070	1.781.953,93
04/09	RE TRANSFERIR SIG AD	000074797		0,800	1.781.153,93
04/09	RENTAFERIA	000074798		1.400,000	1.782.553,93
04/09	RE TRANSFERIR SIG AD	55	000075121	1.973,810	1.780.582,13
04/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		1.973,810	1.778.608,33
05/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		44.800,215	1.778.793,85
05/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		4.203,352	1.784.046,61
05/09	REP DEDUCCION IMPORTE ADIC	0000755211		779,412	1.784.826,02
05/09	REP DEDUCCION IMPORTE ADIC	15	0000755211	295,400	1.785.121,42
05/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		2.964,540	1.788.085,92
06/09	RENTAFERIA	0000755049		362,070	1.788.448,01
06/09	RENTAFERIA	0000732661		41.560,000	1.794.008,01
06/09	RENTAFERIA	0000755056		1.638,500	1.795.646,51
06/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		25,000	1.795.671,51
06/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		3.590,216	1.799.261,74
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		490,400	1.799.752,14
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		278,400	1.799.102,14
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		4.265,700	1.795.246,97
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		5.112,07	1.797.837,80
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000040453		0,360	1.797.838,16
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		1.567,103	1.796.893,78
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		4,512	1.796.898,29
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000747674		2.949,720	1.799.848,01
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		0,360	1.799.848,37
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		1.613,070	1.798.535,29
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000040453		0,400	1.798.535,69
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		2.493,150	1.795.042,80
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000040453		1.896,120	1.796.938,92
10/09	CONTRIBUCION KONTAFERIA	0000000000		15,120	1.796.954,04
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		68.553,210	1.796.890,83
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		21,150	1.687.762,94
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		11,832	1.687.774,76
10/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		135,510	1.687.910,26
11/09	REP DEDUCCION IMPORTE ADIC	15	0000739850	2.594,200	1.685.416,06
11/09	REP DEDUCCION IMPORTE ADIC	0000739850		0,748	1.685.416,81
11/09	REP DEDUCCION IMPORTE ADIC	0000739850		387,240	1.685.804,05
11/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000142407		10.700,000	1.675.104,05
11/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000040453		2.466,700	1.672.637,35
11/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		2.144,40	
11/09	RE TRANSFERIR SIG AD	0000000000		2.466,700	1.703.242,41

Empresa do Estado de Sergipe S.A. • EXTRATO DE CONTABILIDADE •

Page 100

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-4 Cliente: CONTA UNICOM DO MUNICÍPIO DE ARACATU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRA
con/ano: 000000000000

Tipo de Carta: DECISÃO JUDICIAL CTA SEM REQUERIMENTO

Revisado a partir de: 01/09/2018 a 30/09/2018 Revisão: 03/10/2018 10:42:54

Area	Estadístico	Valor	Saldo
1719	CHOCOLATE	001494511	1.386,40 101,006.696,63
1719	DOC BUN	001494512	18.318,87 87,006.696,63
1719	CHOCOLATE CON RASCA	001494513	6.000,00 6.000,00
1719	DOC BUN	001494514	4.250,00 146,696.696,63
1719	CHOCOLATE CON RASCA	001494515	1.040,00 6.006.692,43
1719	250 GRAMOS DE CHOCOLATE CON RASCA	001494516	246,120 10,006.696,63
1719	CHOCOLATE CON RASCA	001494517	8.052,00 6.006.696,63
1719	CHOCOLATE CON RASCA	001494518	8.450,00 146,696.696,63
1719	CHOCOLATE CON RASCA	001494519	1.712,92 26,696.134,33
1719	CHOCOLATE CON RASCA	001494520	9.432,00 26,696.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494521	388,552,42 107,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494522	107,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494523	17.750,00 26,696.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494524	6.830,00 107,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494525	6.830,00 107,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494526	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494527	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494528	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494529	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494530	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494531	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494532	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494533	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494534	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494535	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494536	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494537	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494538	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494539	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494540	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494541	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494542	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494543	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494544	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494545	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494546	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494547	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494548	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494549	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494550	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494551	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494552	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494553	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494554	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494555	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494556	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494557	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494558	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494559	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494560	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494561	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494562	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494563	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494564	1.01,000 10,006.134,33
1719	REF. CAY. C. A. 3 TEBES	001494565	1.01,000 10,006.134,33

¹ Banco de Estado do Paraná S.A. - "BIBFATO DE RESISTÊNCIA"

Feb.-2003

Informa : 0034-1 João Pessoa

Winn de Costa: (800) 570-0000, (714) 536-6600

Revisado e emitido em: 01/04/2018 a 20/04/2018 Reimido: 01/04/2018 16:42:54

Year	Material	On Inventory	Value	Ratio
2010	CHROMIUM PERO	CH00000001	57,906.37	18.28
2010	CHROMIUM PERO	CH00000002	448,284.37	138.23
2010	CHROMIUM PERO	CH00000003	5,936.24	1.83
2010	CHROMIUM PERO	CH00000004	25,550.37	7.83
2010	CHROMIUM PERO	CH00000005	4,046.37	1.24
2010	CHROMIUM PERO	CH00000006	26,320.37	80.69
2010	CHROMIUM PERO	CH00000007	8,936.24	27.58
2010	CHROMIUM PERO	CH00000008	97,940.37	299.14
2010	CHROMIUM PERO	CH00000009	58,590.37	180.26
2010	CHROMIUM PERO	CH00000010	2,590.37	7.98
2010	CHROMIUM PERO	CH00000011	1,536.37	4.72
2010	CHROMIUM PERO	CH00000012	30,900.37	95.35
2010	CHROMIUM PERO	CH00000013	22,586.37	69.55
2010	CHROMIUM PERO	CH00000014	38,676.37	118.52
2010	CHROMIUM PERO	CH00000015	38,582.37	117.99
2010	CHROMIUM PERO	CH00000016	50,000.37	152.67
2010	CHROMIUM PERO	CH00000017	1,685.37	5.15
2010	CHROMIUM PERO	CH00000018	22,220.37	68.53
2010	CHROMIUM PERO	CH00000019	103,454.37	314.91
2010	CHROMIUM PERO	CH00000020	17,582.37	53.85
2010	CHROMIUM PERO	CH00000021	61,481.37	188.91
2010	CHROMIUM PERO	CH00000022	26,020.37	79.66

31/05/2016 09:53:07

Time Adv.	Value	Time Adv.	Value
00.1	5,030,386.47	02.1	0.00
00.2	0.00	04.1	0.00
00.5	676,676.00	06.1	0.00
07.1	53,625.27	08.1	70,450.33
08.1	676,138.72	10.1	975.13
10.1	4,062.33	12.1	1,947,470.65
12.1	0.00	14.1	583,122.71
13.1	82,465.97	16.1	0.00
17.1	0.00	18.1	120,136.47
18.1	0.00	20.1	676,133.11
20.1	0.00	22.1	0.00
21.1	22,732.50	24.1	37,547.31
25.1	186,638.35	26.1	180,481.11
27.1	228,477.17	28.1	53,442.80

ADMINISTRACIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEL CONTRA INFLUENCIA:	11.290.656,30	SEL DEF. JUDICIAL:	37.982.303,00
FUNDO RESERVA :	11.124.693,90	DIFERENÇA :	166.902,00

EMISSÃO:09/10/2018 H16

PAGINA 026